



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 234/2025

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

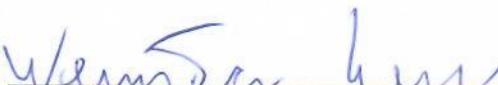
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO**, que deseja Instituir “Campanha de Prevenção ao Alcoolismo Juvenil” no âmbito do Município de Saquarema – RJ.

A Proposição tem por objetivo conscientizar adolescentes e jovens dos perigos e riscos do consumo de bebidas alcoólicas.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 17 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Vereador - Membro